



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 100/2025 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025**

A Diretora-Geral do Campus Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeada pela Portaria IFB nº 710, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os trabalhos desenvolvidos pela comissão instituída pela Portaria nº 44/2025 – DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA, de 5 de maio de 2025, resolve:

**Art. 1º** Tornar público o Regimento Interno do LabINNOVA - Campus Brasília, como instrumento normativo que regulamenta a utilização, organização e funcionamento dos espaços vinculados ao LabINNOVA.

**Art. 2º** O Regimento passa a vigorar na data de publicação desta Portaria, sendo de cumprimento obrigatório por todos os usuários dos espaços e equipamentos do LabINNOVA.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR**, em 22/07/2025 12:41:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632040

Código de Autenticação: 0e2d84d48d

